



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2605/PROAD/UFFS/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 31/2026, tendo como objeto a fornecimento de energia elétrica dos Campi de Laranjeiras do Sul e Realeza.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 31/2026, tendo como objeto a fornecimento de energia elétrica dos Campi de Laranjeiras do Sul e Realeza:

I - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- c) fiscal técnico titular: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- d) fiscal técnico suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663.

II - Campus Realeza-PR:

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape: 1770078;
- c) fiscal técnico titular: Marcelo karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- d) fiscal técnica suplente: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718;
- e) fiscal técnico suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- f) fiscal técnico suplente: Maikon Fábio Weber, Secretário Executivo, Siape 2077973.
- g) fiscal técnico suplente: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521.
- h) fiscal técnico suplente: Jonicleber Ricardo Mendonça, Assistente em Administração, Siape 2767155
- i) fiscal técnico suplente: Edi Kava Kailer, Técnico em Agropecuária, Siape 1956211.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026, Processo nº 23205.004010/2026-61, contratada a EMPRESA COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2605/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 11:35)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2605, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação: **0ee5c77d1b**